

Guia Prático sobre MTR 2021

Tudo que você precisa saber sobre Manifesto de Transporte de Resíduos para sua empresa estar em dia com a legislação.



Índice

<u>Apresentação</u>	03
<u>Introdução</u>	04
<u>O que é MTR?</u>	07
<u>Qual sua função?</u>	10
<u>Quem é obrigado a emitir o MTR online?</u>	11
<u>Quais são os modelos de MTR existentes?</u>	13
<u>Quem pode emitir o MTR online?</u>	14
<u>Quais são as vantagens da emissão do MTR online</u>	16
<u>Como emitir um MTR online?</u>	17
<u>Como emitir o MTR de forma mais simples e rápida?</u>	18
<u>Por que ter rastreabilidade na Gestão de Resíduos é tão importante?</u>	21
<u>Por que usar a GreenPlat e qual seu diferencial?</u>	23
<u>Afinal, qual a importância do Blockchain na rastreabilidade dos resíduos?</u>	25
<u>Quer saber mais sobre a GreenPlat?</u>	27
<u>Contato</u>	30



Apresentação

A **GreenPlat™** criou esse guia para esclarecer todas as dúvidas sobre a emissão online desse documento MTR, que será obrigatório em todo o território nacional a partir de 01/01/2021.

Mas não é só isso! Vamos mostrar que é possível fazer toda a gestão dos resíduos sólidos da sua empresa, desde a origem do resíduo ou perda produtiva, passando pelas movimentações internas, gestão de documentos e licenças, até a destinação final.



Introdução

Agora vamos falar sobre o MTR, vamos entender esse processo!

A Política Nacional de Resíduos Sólidos implementada no país em 2010 através da Lei nº 12.305, estabeleceu as diretrizes, princípios e metas para a correta gestão dos resíduos sólidos gerados pelas empresas.



Desde então, as empresas passaram a ter a obrigatoriedade de documentar todo o processo que ocorre com seus resíduos, através do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que reúne todos os dados que identificam tipo e quantidade do resíduo sólido gerado e as práticas adotadas para a separação, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem e destinação ambientalmente correta



Essa documentação é necessária para a expedição de alvarás e licenças ambientais e a não elaboração do PGRS ou sua elaboração incorreta pode acarretar graves prejuízos às empresas, como a não obtenção ou interrupção de licenças, bem como a sujeição a multas altas.



Para transportar seus resíduos até o local de armazenamento temporário, ou para a destinação final, é necessária a emissão de um documento **chamado MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos** - que conterá toda a especificação do material transportado, os dados do transportador e do receptor final.



O MTR tem sido emitido de forma manual em todo o país, porém, alguns estados, através dos órgãos estaduais do Meio Ambiente já disponibilizam a emissão do MTR online, como Santa Catarina, que iniciou esse processo em 2015. Depois vieram Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e mais recentemente, Minas Gerais.

Esse guia vai ajudar muito nessa transição se a sua empresa se localiza em algum desses estados. A **GreenPlat™** estará integrada com todos os sistemas, estaduais e federais, como você verá mais adiante e o MTR será emitido automaticamente.

Em junho de 2020 o Ministério do Meio Ambiente, através da Portaria nº 280, instituiu a obrigatoriedade de emissão do MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos, no formato digital para todos os estados da Federação.

Atenção! Este documento será obrigatório a partir de 01/01/2021 em todo o território nacional.



O que é o MTR?

O MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos é um documento auto declaratório, emitido pela empresa geradora, que acompanha o resíduo sólido desde a saída da empresa, passando pelo armazenamento, até a destinação final ambientalmente correta

Através desse documento é possível não somente acompanhar o resíduo, mas também registrar a responsabilidade compartilhada de todos os entes envolvidos nessa cadeia, ou seja, a empresa geradora, o transportador, o armazenador temporário se for o caso, e o destinatário final.

Isso é fundamental para se ter a certeza de que o descarte foi feito corretamente no local apropriado.

Quando os resíduos são enviados diretamente para o destinador, a empresa poderá incluir quantos resíduos quiser desde que o transporte seja feito no mesmo veículo e para o mesmo destinador.

No caso de destinadores diferentes, ou de envio para armazenamento temporário, o gerador deverá emitir um MTR para cada tipo de resíduo.



Por exemplo, vamos supor que uma empresa produza diferentes tipos de resíduos sólidos e chega a hora de enviá-los à uma destinação apropriada.



A empresa faz a separação dos resíduos por tipo e destinação

Resíduos recicláveis – irão para uma cooperativa de reciclagem

Resíduos orgânicos – irão para uma empresa de compostagem

Resíduos não recicláveis – irão para um aterro sanitário

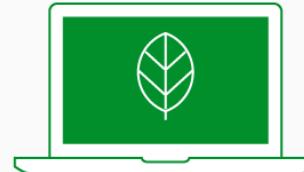


Cada tipo de resíduo é pesado e catalogado de acordo com as normas.



Escolhe e contrata o transportador

O transportador deverá ter o veículo apropriado para a coleta e ter suas licenças em dia.



Chegou o momento de a empresa emitir o MTR

Para isso é necessário a inserção de todos os dados da empresa, do destinatário final, dos resíduos, e o cadastramento do transportador, incluindo dados do veículo e da coleta.



O MTR é emitido em 3 vias, uma para cada ente que passou por essa cadeia (a empresa, o transportador e destinatário) que deverão assinar eletronicamente o documento, garantindo assim a responsabilidade de cada um em cada etapa do processo.

O destinatário então, retorna essa via à empresa e emite, através do MTR online - SINIR, o CDF - Certificado de Destinação Final de Resíduos.

A partir de 01/01/2021 o MTR deverá ser emitido totalmente online através do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos) do Ministério do Meio Ambiente nos estados e municípios que não detenham sistemas próprios.

No caso dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Cidade de São Paulo o MTR deve ser emitido no sistema disponibilizado pelo órgão responsável.



O MTR foi criado para:

- ⌚ Permitir o registro das movimentações dos resíduos;
- ⌚ Garantir a rastreabilidade dos resíduos, desde a saída da empresa geradora até a destinação final;
- ⌚ Eliminar ou minimizar os riscos decorrentes do manejo ou transporte inadequado dos resíduos;
- ⌚ Definir a responsabilidade compartilhada entre o gerador, transportador e destinador final:
 - ⌚ A empresa geradora é a responsável exclusiva por emitir o formulário do MTR no SINIR, para cada remessa de resíduo para destinação final.
 - ⌚ O transportador deverá manter em seu poder uma via impressa ou digital do MTR e é o responsável pelas informações do veículo de transporte.
 - ⌚ O destinador deverá fazer o aceite da carga, dar baixa no sistema e emitir o CDF – Certificado de Destinação final.
- ⌚ Permitir ao governo o acompanhamento dos avanços na gestão dos resíduos em todo o território nacional.
 - ⌚ As informações contidas no MTR irão compor um banco de dados nacional que resultará no Inventário Nacional de Resíduos Sólidos.



Quem é obrigado a emitir o MTR online?

O parágrafo 2º da Portaria 280 determina que a utilização do MTR é obrigatória em todo o território nacional, para todos as empresas geradoras de resíduos perigosos ou não perigosos, sujeitas à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:



* Exceto resíduos domiciliares e de limpeza urbana



A empresa geradora é a responsável exclusiva pela emissão do formulário do MTR no SINIR, para cada remessa de resíduo para destinação.

Os demais entes envolvidos (o transportador e o destinatário final) conferem e assinam o documento, garantindo assim a responsabilidade de cada um nesse processo.

Quais são os modelos de MTR existentes?



Existem quatro modelos de MTR cuja emissão depende do tipo da movimentação que será feita:

MTR

Documento numerado, gerado online por meio do SINIR, emitido exclusivamente pelo Gerador, que deverá acompanhar o transporte do resíduo até a destinação final ambientalmente adequada. Esse modelo normalmente é o mais usado, feito quando o resíduo sai da empresa diretamente para o destino final.

MTR COMPLEMENTAR

MTR gerado pelo Armazenador Temporário, deverá acompanhar o transporte da carga do armazenamento temporário até o local de destinação final;

MTR IMPORTAÇÃO

Emitido no caso de transporte de resíduos controlados, importados, que acompanha a carga do resíduo ao sair do local de desembarque até o destino final;

MTR EXPORTAÇÃO

Emitido para o transporte de resíduos que serão exportados para outros países, acompanhando a carga ao sair do local de geração até o ponto de embarque;

Existe um quinto modelo que é o MTR Provisório, emitido manualmente somente em caso de instabilidade do sistema. Posteriormente, os dados deverão ser digitalizados.

Hoje a maioria das empresas emite esse documento manualmente.

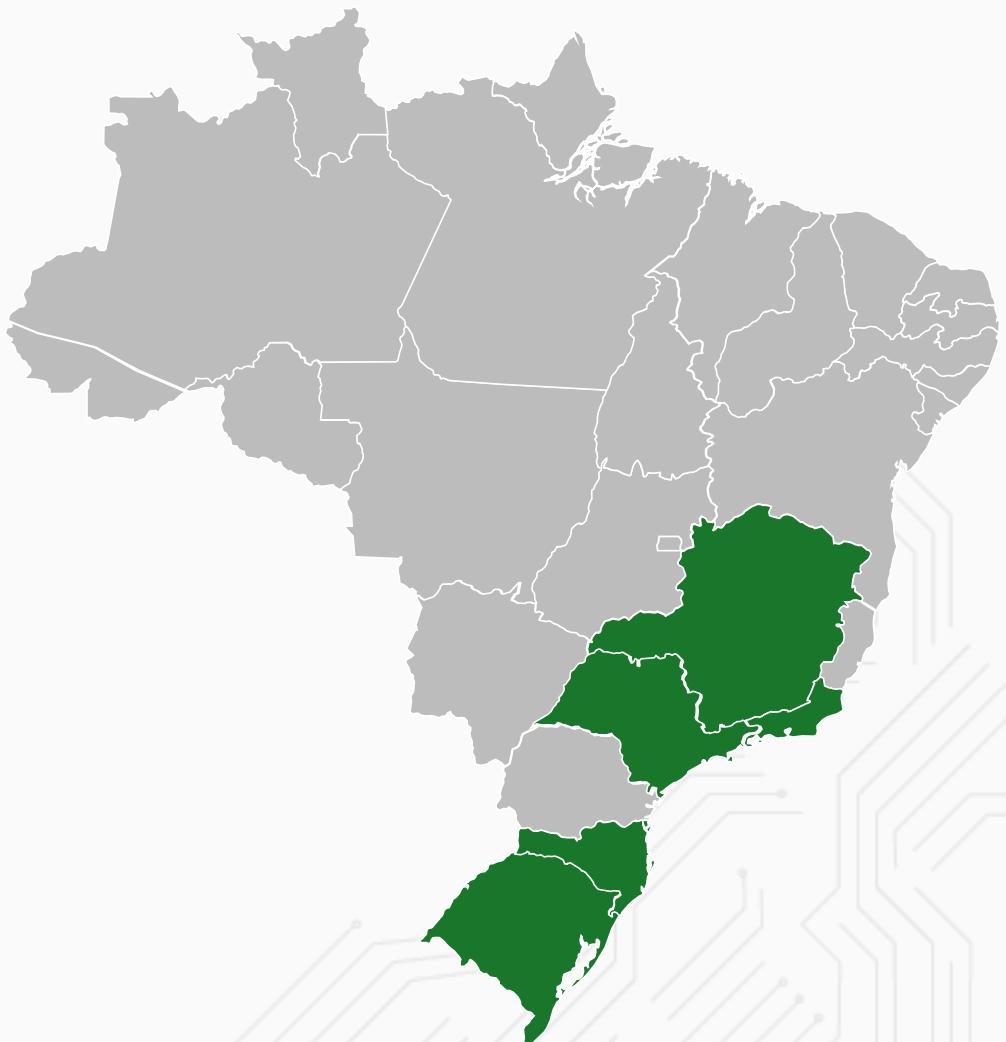
A partir de **01/01/2021**, todo o processo deverá ser online, através dos meios eletrônicos disponíveis.

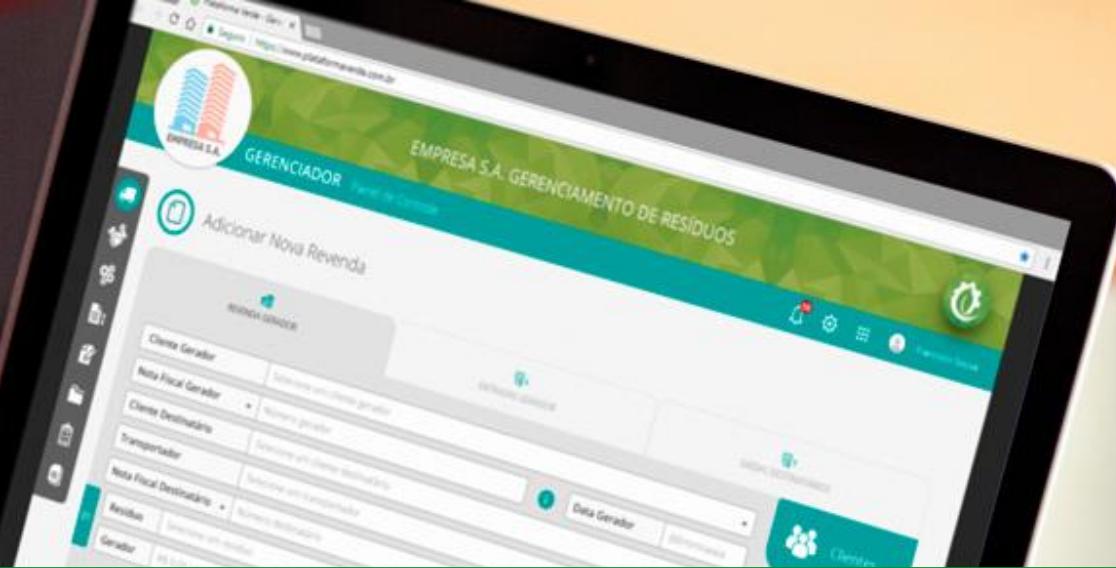


Quem pode emitir um MTR online?

Os estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rio de Janeiro permitem a emissão online do MTR, além do município de São Paulo, que tem um sistema próprio, o CTR-E.

Nos demais estados, para a emissão do MTR é necessário que a empresa procure os acessos ao MTR nacional.





Desde **01/01/2021**, todos as empresas localizadas em todos os estados da Federação deverão emitir o MTR online através dos meios eletrônicos disponíveis.

Os estados que já possuem um sistema de emissão de MTR online adequaram suas plataformas e ajustaram os dados para a completa integração com o SINIR. As empresas geradoras desses estados poderão continuar a usar o sistema estadual.

Clientes da **GreenPlat™ em qualquer estado** não precisam se preocupar nesse controle de diversos sistemas para gerir todas essas mudanças, pois já têm MTRs Online desde a sua concepção em 2014 e os dados inseridos em nossos sistemas já são automaticamente integrados ao SINIR e aos demais softwares estaduais e municipais.



VANTAGENS DO MTR ONLINE:

Dentre as principais vantagens da emissão do MTR online, podemos citar:

- ⌚ *Fim da geração do documento emitido em papel, resultando em menor geração de resíduos;*
- ⌚ *Fim da cobrança de taxas para emissão das autorizações;*
- ⌚ *Agilidade no processo de emissão;*
- ⌚ *Uniformidade das informações;*
- ⌚ *Segurança no processo de rastreabilidade dos resíduos;*

RISCOS EM NÃO EMITIR MTR ONLINE:

Sendo obrigatório em todo o território nacional, a não emissão do MTR online ou sua emissão incompleta ou com erros poderá trazer sérias consequências para a empresa, como:

- ⌚ *Multas,*
- ⌚ *Notificações ambientais e*
- ⌚ *Interrupção ou não obtenção de licenças ou alvarás.*



Como emitir um MTR online

No caso de destinadores diferentes, ou de envio para armazenamento temporário, o gerador deverá emitir um MTR para cada tipo de resíduo.

Para emitir o MTR é necessário informar:

- CNPJ;
- Identificação do resíduo;
- Quantidade em metros cúbicos (m³);
- Peso, em kg;
- Tipos de resíduos e respectivos códigos
- Identificação da empresa geradora
- Nome completo e cargo do responsável;
- Identificação do transportador (data agendada para a coleta, nome do motorista, placa do veículo, etc.)

Tanto os geradores, como os armazenadores, transportadores e destinatários finais deverão ser previamente cadastrados no sistema. A empresa poderá fazer todo esse processo diretamente no SINIR ou optar pela facilidade, rapidez e confiabilidade da **GreenPlat™**.

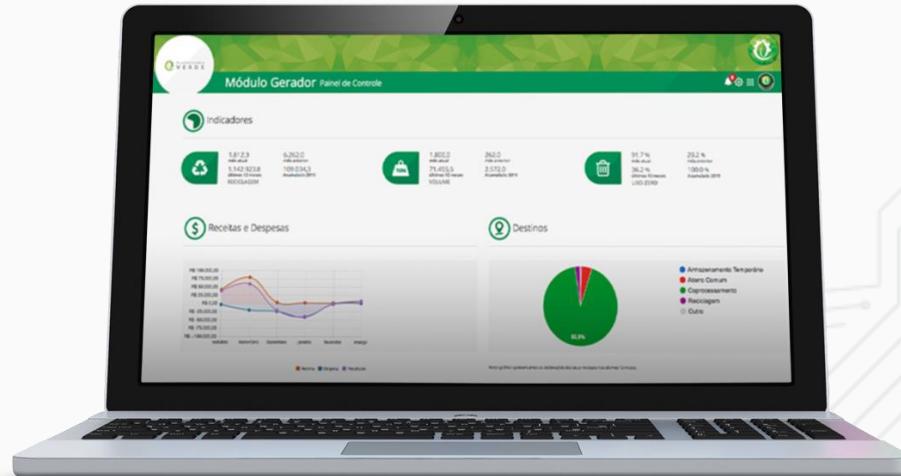
A **GreenPlat™** já está pronta para atender seus clientes com outras funcionalidades de emissão do MTR online, totalmente integradas com o SINIR.



Como emitir o MTR de maneira mais simples e rápida?

A emissão do MTR através da **GreenPlat™** é um processo simples, fácil, rápido e confiável.

Primeiro sistema ambiental no mundo baseado em **Blockchain** a **GreenPlat™** é um software BaaS (Blockchain as a Service) online de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e gestão de processos sustentáveis com capacidade de cadastro e controle de geradores, transportadores e receptores de resíduos sólidos urbanos e industriais de suas unidades produtivas, fornecedores, parceiros e Logística Reversa.





Com a **GreenPlat™**, além da funcionalidade do MTR online estar integrada com o SINIR você ainda consegue extrair, em realtime, relatórios gerenciais, fiscais e ambientais sobre todas as operações de resíduos efetuadas ter o controle de geração de resíduos por área produtiva, turno, controle de movimentações internas entre as áreas geradoras e a central de resíduos com controle de estoque e até ratear resíduos por área. Ainda é possível identificar a eficiência produtiva e controlar as destinações de todos os pontos de geração internas.



Confira as vantagens da GreenPlat™:

- Acesso totalmente online
- Controle eficaz e seguro de todo o processo, desde a saída do resíduo até a emissão do CDF
- Controle dos prestadores de serviços
- Geração de Gráficos e Relatórios
- Atendimento à legislação ambiental
- Redução de tempo e de custos
- Fim da geração do documento emitido em papel, resultando em menor geração de resíduos;
- Fim da cobrança de taxas para emissão das autorizações;
- Agilidade no processo de emissão;
- Uniformidade das informações;
- Segurança no processo de rastreabilidade dos resíduos
- Controle de usuários
- Gestão de matriz e filiais
- Salva dos dados na instabilidade dos sistemas públicos
- Criptografia de ponta a ponta
- Controle de custos operacionais no processo
- Emissão de MTRs por Aplicativos e QRCodes
- Vinculação de NFs as MTRs
- Controles de custos de transportes e destinos por saída de MTRs
- E muito mais!



Por que ter rastreabilidade na gestão de resíduos é tão importante?

A rastreabilidade é essencial dentro do processo de gerenciamento de resíduos, por isso, é preciso ter 100% de controle sobre o caminho percorrido, o que garante à empresa a segurança, a legalidade e a sustentabilidade do processo.

A empresa precisa ter a garantia de que todo o processo é feito corretamente, por pessoas ou empresas certificadas, e que seu resíduo está no lugar ambientalmente correto.

Com as informações organizadas, há uma sensível melhora tanto na gestão, e na tomada de decisões que beneficiam a reciclagem, elimina o descarte em locais inapropriados e ainda reduz montantes indo a aterros sanitários, melhorando a economia circular.

Isso reflete na natureza, na qualidade de vida das comunidades e da sociedade em geral e na melhoria das condições climáticas.



Com o uso da **GreenPlat™**, onde o acesso aos dados é feito de forma fácil e transparente, aliado ao engajamento e vontade de uma empresa, é possível chegar ao Aterro Zero. Temos vários exemplos de empresas que usam a **GreenPlat™** e que conseguiram, em apenas seis meses, chegar à condição de aterro zero.

Ter os dados de forma fácil e transparente de toda a cadeia de resíduos, e com o engajamento de toda a equipe e liderança (o que é extremamente importante para que esse desafio seja superado) nossos clientes conseguem encontrar com a nossa ferramenta destinos alternativos ao aterro para cada um dos resíduos que geram. Mudando seus destinos e fornecedores podem chegar ao aterro zero em 6 meses com redução de seus custos e tempo administrativo.



Por que usar a GreenPlat™ e qual seu diferencial?

A **GreenPlat™** é um software que faz controle e gestão de processo e rastreabilidade de cadeias produtivas, também gerenciando as perdas produtivas e destinações.

Com o uso do sistema, é possível fazer a gestão de fornecedores e filiais, controle de produção, rastreio de transporte, até o descarte de resíduos e logística reversa.





Todas as informações de sua cadeia produtiva ficam armazenadas em uma mesma plataforma, e podem ser acessados a qualquer hora e em qualquer lugar.

Além de ter todo o controle da cadeia, desde a extração até a destinação final, ainda permite o controle e emissão das licenças ambientais, no cumprimento da legislação e é recurso importante na hora de uma auditoria. Tudo isso com apenas alguns cliques.

Um dos principais diferenciais da **GreenPlat™** é a utilização da tecnologia **Blockchain**, o que confere aos processos a garantia da segurança e transparência dos dados inseridos no sistema e pela qual foi escolhida pelo Fórum econômico Mundial como *Technology Pioneer* em **blockchain** não financeiro desde 2018.



Afinal, qual a importância do Blockchain na rastreabilidade dos resíduos?

A partir do encerramento do processo produtivo, chega a hora de dar a destinação aos resíduos gerados.

Nesse momento, a empresa deve ter vários cuidados para que esses resíduos tenham a destinação correta. Todos os entes da cadeia envolvidos, desde o transportador até o receptor final precisam ser certificados, ter suas licenças em dia e serem corresponsáveis por todo esse processo.

É aí que a tecnologia ***Blockchain*** se torna imprescindível para que tudo isso aconteça com segurança e confiabilidade, pois os dados inseridos no sistema devem ser validados por todos os integrantes da cadeia. E quanto mais um dado é validado, mais seguro ele é, pois na **GreenPlat™** todos os dados, acessos, controles e ações são imutáveis.





Blockchain é uma das tecnologias mais inovadoras e disruptivas que existem!

É uma tecnologia usada principalmente pelo mercado financeiro, pois garante que todos os dados inseridos estão seguros e à prova de hackers.

Uma vez validados, esses dados não podem mais ser alterados, deletados ou adulterados e somente a tecnologia **Blockchain** oferece essa garantia.

Caso queira saber mais sobre a importância do **Blockchain** na rastreabilidade, acesse nosso blog: <https://greenplat.com/2020/08/04/coisas-que-voce-precisa-saber-sobre-blockchain-na-rastreabilidade/>



Quer saber mais sobre a GreenPlat™?

A **GreenPlat™** nasceu da inquietação de um jovem engenheiro amante de Star Wars chamado Chicko Sousa, que aos 23 anos resolveu sair da zona de conforto de um bom emprego em uma multinacional e se tornar um guerreiro em prol da revolução nas questões ambientais.

Nosso líder rebelde percorreu o mundo em busca de conhecimento sobre o assunto. De Curitiba partiu para a Europa, passando por Suécia, Espanha, Alemanha e Itália e se tornou um Mestre Jedi da Sustentabilidade.

De volta ao Brasil, depois de trabalhar vários anos na gestão de reciclagem, Chicko percebeu que as empresas tinham demandas similares e resolveu que estava na hora de “digitalizar e rastrear o lixo”.

Foi assim que em 2014 nasceu a **GreenPlat™**, uma ferramenta digital de gestão ambiental que veio para gerar transparência e controle, promovendo melhorias ambientais significativas para as empresas e gestão pública. E o mais importante, já nasceu 4.0!



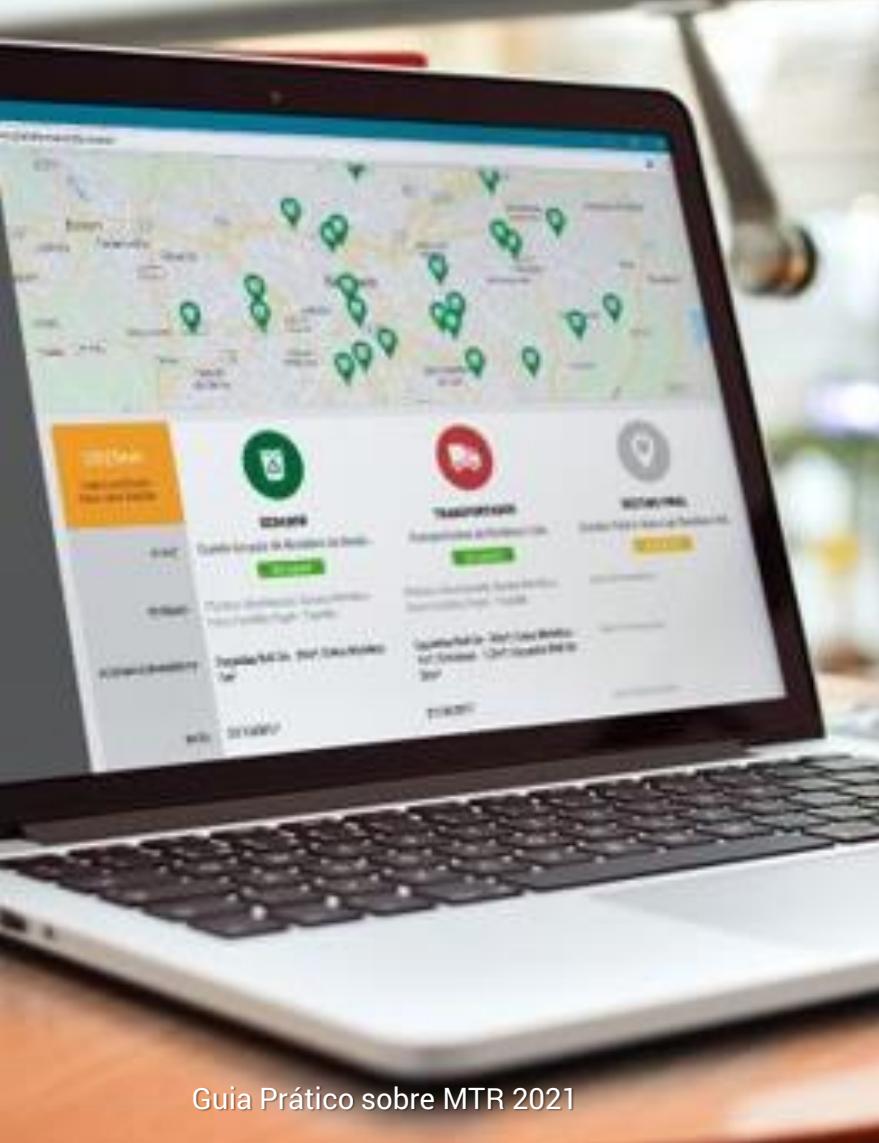
- A GreenPlat é a pioneira mundial no uso da tecnologia Blockchain para uma aplicação não financeira;
- A primeira empresa de software que desenvolveu e integrou o sistema público e privado de gerenciamento de resíduos no mundo;
- A primeira empresa que inicio a digitalização do lixo no Brasil e uma das primeiras do mundo;
- O primeiro sistema de rastreio de cadeia de produtiva da América Latina;
- A primeira ferramenta que integra dados de todos os entes da cadeia produtiva em redes fechadas, privadas e permissionadas;
- A maior estrutura de gestão de cadeia produtiva disponível no mercado, com equipes técnicas, qualificadas e especializadas nos mais diversos assuntos de gestão de cadeia de suprimentos e resíduos;
- A GreenPlat simplesmente é o software ambiental mais premiado em todo o mundo e não por acaso.



Passados seis anos desde a sua criação, a **GreenPlat™** já se consolidou como a mais importante empresa do segmento e exibe em suas prateleiras inúmeros prêmios e reconhecimentos internacionais. Nosso portfólio tem vários cases de sucesso de empresas como a Renault, a Riachuelo, Takeda Medicamentos e iFood.

As empresas que já são usuárias da GreenPlat, alcançam em média:





Mas não é só isso, essa startup ambiental tem hoje mais de 1500 clientes cadastrados, 1200 funcionalidades, mais de 20 módulos de trabalho para diferentes segmentos da indústria no setor alimentício, químico, farmacêutico, logístico, automotivo, retail, têxtil, entre outros e um expertise mundial na gestão, rastreabilidade, compliance e transparência de cadeias produtivas.

Quer saber mais?

Temos uma equipe altamente especializada que irá atendê-lo!

Clique [aqui](#) e fale com nossa equipe para agendar uma demo ou envie um e-mail para [contato@plataformaverde.com.br](mailto: contato@plataformaverde.com.br)



GREEN PLAT

Accelerating Sustainable Production



contato@plataformaverde.com.br

Whatsapp: +55 11 94084-8246